

Ofício Circular nº 007/2017-PAD

Maringá, 11 de agosto de 2017.

Assunto: Pagamentos – Fonte 250

Senhores:

Considerando o contingenciamento das cotas orçamentárias, para várias naturezas de despesas da fonte 250, por parte da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, que tem liberado cotas insuficientes para a demanda existente na Universidade Estadual de Maringá – UEM;

considerando que essa ação praticada pelo Governo do Estado do Paraná, impossibilita que esta Pró-Reitoria de Administração possa executar qualquer despesa na fonte 250, como, empenhar, liquidar e pagar;

considerando que a liberação das cotas orçamentárias são efetuadas pela SEFA à UEM, em datas e valores estipulados pela mesma, independente da efetiva necessidade desta Instituição.

Informamos que quaisquer solicitações de várias naturezas de despesa, de custeio a permanente, da fonte 250, encaminhadas à PAD, com as suas devidas assinaturas e autorizações, estarão condicionadas à liberação de cotas orçamentárias pela SEFA para suas execuções, e, portanto seus efetivos empenhos e pagamentos não estarão assegurados. Em especial, as solicitações de diárias encaminhadas a partir de 1º de julho de 2017 aguardam a liberação de cota pela SEFA, dentro das mesmas condições.

Certificamos a Comunidade Universitária que todas providências cabíveis estão sendo realizadas pela Administração Central deste Instituição, para enfrentar a situação por que passam as Instituições de Ensino Superior – IES.

Solicitamos ampla divulgação junto aos servidores lotados em suas respectivas unidades.

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão de todos, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.

ÀS

UNIDADES / SUBUNIDADES

NESTA